

026/93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 886 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Educacional do Estado do Pará, que tem como objetivo o Hospital João de Barros Barreto proporcionar aos Cursos de Medicina, Enfermagem e Fisioterapia da FEP o desenvolvimento de atividades de ensino no âmbito hospitalar, permitindo o uso do espaço físico e acervo cultural necessário, o acesso e participação aos métodos propedêuticos disponíveis; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 22731/92-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração